



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear o Sr. HIGINO DÉCIO DE PONTES Filho de Belarmino Décio de Pontes e Cândida Maria Rita Nasceu em Itapeva, estado de São Paulo em 27/11/1933. Faleceu em 16/12/2006. Foi casado com TEREZINHA LOPES PONTES, onde tiveram quatro filhos Carlinhos, Kiko, Antônio, Marquinhos. Residia na Rua Laudelina Loureiro de Melo – Vila Aparecida. Trabalhou nas Empresas: Martins e Suski – Como Lavador Auto Posto Nova Europa – Como Gerente Cooperativa dos Triticultores do Sul do Estado de São Paulo – Como Gerente Fazia manutenção nas bombas de combustível da Polícia Militar e também trabalhou como Taxista.

PROJETO DE LEI 0065/2018

Autoria: Toni do Cofesa

Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Higino Décio de Pontes, a Rua com Início na Praça Maria de Lourdes Camargo – Parque Longa Vida, até a Rua Roque Pereira de Godoi, no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de maio de 2018.

TONI DO COFESA

VEREADOR - PSDB